



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001418/20 de 9 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001466/20 de 7 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(559) 3.3.90.36.00.00.00.2.194-0156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00

Total Suplementação: 2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(343) 3.3.90.30.00.00.00.2.194-0156 - Material de Consumo 2.500,00

Total Anulação: 2.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

